

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/589****Centro de Custo:** 1052 - SEMAOVI**Usuário Solicitante:** EVERTON DE PAULA RAIMUNDO (Usuário: everton.paula)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 11/02/2026**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	7	1	4	122	2	2025	1	3390303900000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1970	R\$1.521,38
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	
Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao											
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E VIAÇÃO -											
Órgão: SEMAOVI											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
2	1970	39649 - GRAXA STARP PARA ROLAMENTOS	UN	1,0000	1.521,3800	1.521,38
Totalizador do tipo referência				1,0000	1.521,3800	1.521,38

Complemento e Assinaturas**Descrição****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

DESCRIÇÃO: Aquisição emergencial de balde de graxa para escavadeira JCB JS130 para lubrificação de seus componentes.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se seu uso essencial para a manutenção corretiva e preventiva, considerando a emergencialidade da demanda, visto que o equipamento é essencial para a execução de serviços de transbordo da limpeza urbana, abertura de açudes e desassoreamento de valas, medidas indispensáveis diante da estiagem das chuvas no município neste início de ano.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição ou Contratação emergencial de balde de graxa para escavadeira j130 para lubrificação de seus componentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-04242

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-0042.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Viação.

HORÁRIO DE ENTREGA: Até as 16 horas.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Everton de Paula Raimundo.

Justificativa:**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

DESCRIÇÃO: Aquisição emergencial de balde de graxa para escavadeira JCB JS130 para lubrificação de seus componentes.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se seu uso essencial para a manutenção corretiva e preventiva, considerando a emergencialidade da demanda, visto que o equipamento é essencial para a execução de serviços de transbordo da limpeza urbana, abertura de açudes e desassoreamento de valas, medidas indispensáveis diante da estiagem das chuvas no município neste início de ano.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição ou Contratação emergencial de balde de graxa para escavadeira j130 para lubrificação de seus componentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-04242

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-0042.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Viação.

HORÁRIO DE ENTREGA: Até as 16 horas.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Everton de Paula Raimundo.



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/589**

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMASH
Secretaria da Fazenda

EVERTON DE PAULA RAIMUNDO
Frotas

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
Secretário Agricultura, Obras e Viação